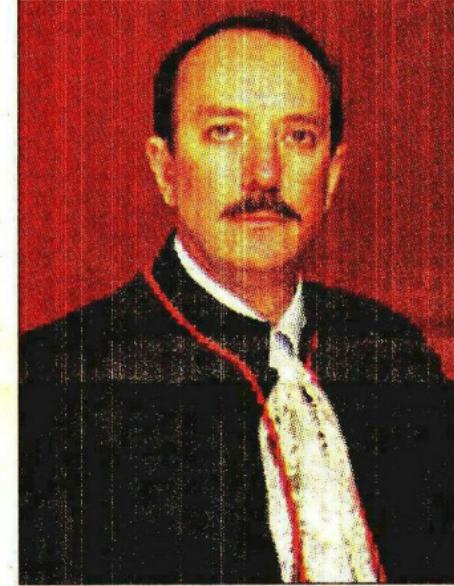


Promotores recorrem

Roberto Fonseca e
Valéria Feitoza
Da equipe do **Correio**

Divulgação



Uma comissão de sete promotores do Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) apresentou, ontem, recurso no Tribunal de Justiça do DF contra o relaxamento da prisão do candidato a deputado distrital Pedro Passos, decidida no último sábado pelo desembargador Edson Alfredo Smaniotto. O grupo de promotores atua no processo contra grilagem de terras públicas no DF.

Os promotores apresentaram o recurso ao próprio desembargador Smaniotto, que é o relator do processo. Eles argumentam que a decisão que revogou a prisão de Pedro Passos é inconstitucional. "O lapso de tempo previsto na Lei Eleitoral (15 dias antes e 48 horas após o pleito) busca evitar a decretação de prisão por fato ocorrido durante tal período. Tratando-se de norma de natureza temporal, não há impedimento para o cumprimento do mandado de prisão judicial por fatos anteriores, estranhos ao processo eleitoral", afirmam os promotores.

O procurador eleitoral regional Franklin Rodrigues da Costa tem opinião semelhante. Ele acredita que a prisão de Pedro Passos deveria ter sido executada, porque foi decretada antes do prazo em que os candidatos ficam protegidos pelo Código

SMANIOTTO É O RELATOR DO PROCESSO: PRISÃO SUSPENSA

Eleitoral. Costa avalia, no entanto, que a decisão do desembargador Edson Smaniotto foi "esperta", já que não revogou o decreto de prisão, mas apenas suspendeu temporariamente o seu cumprimento.

Já os pedidos de *habeas corpus* de Márcio Passos, irmão de Pedro, e do topógrafo Vinícius Jadiscke Tasso serão julgados amanhã pela 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do DF. Na semana passada, o desembargador Edson Alfredo Smaniotto havia negado a liminar que concedia a liberdade provisória aos réus.

Os advogados recorreram, mas a 1ª Turma Criminal manteve a decisão. Amanhã, três dos quatro desembargadores que compõem a turma — Edson Smaniotto, Pedro Aurélio Rosa de Farias, Everards Mota e Matos e Lecir Manoel da Luz — vão julgar o mérito da ação, que pede a revogação da prisão preventiva. O titular da Delegacia de Captura e Polícia Interestadual, Antônio Admar, acredita que os dois foragidos estejam fora do DF. Ele não quis dar detalhes sobre a investigação.

POLÍCIA FEDERAL

O ministro José Augusto Delgado, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), pediu, ontem à tarde, que a Polícia Federal (PF) tome declarações dos deputados Odilon Aires e Gim Argello, do deputado federal Tadeu Filippelli e do secretário de Comunicação do GDF, Welington Moraes, citados em denúncias feitas por Márcio Passos. O empresário disse ter mais de 100 fitas que comprometem integrantes do alto escalão do GDF com parcelamentos ilegais de terras. A PF deve receber o pedido do STJ na manhã de hoje.



Leia a íntegra do recurso no site do **Correio**
www.correioweb.com.br